



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MAREMA

Rua José Gaspari, 69 - Centro - Marema - SC
 CEP: 89860-000 CNPJ: 78.509.072/0001-56 Telefone: (49) 3354-0222

PREGÃO PRESENCIAL

8/2022

Nº Processo: 26/2022

Data Processo: 02/03/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2022

Reuniram-se no dia 15/03/2022 as 08:45, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL MAREMA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DURANTE EVENTOS ESPORTIVOS A SEREM PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE MAREMA

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

LIGA XANXERENSE DE FUTEBOL DE SALAO

10.635.838/0001-05

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Após a fase de lances, procedeu-se a abertura do envelopes de documentos de habilitação da única participante e vencedora na etapa de lances, para confirmação da sua condição habilitatória. Analisando os documentos de habilitação da LIGA XANXERENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, verificou-se que todos os documentos foram apresentadas em conformidade com o exigido no ato convocatório, sendo declarada Habilitada e vencedora do certame. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerra os trabalhos e submete à apreciação do Sr. Prefeito Municipal, para posterior homologação e adjudicação. Eu, Secretário da Comissão secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
 PREGOEIRO

Marlete Terezinha Lunardi
 MEMBRO

Jovana Cristina Bianchi Luzzi
 MEMBRO

ANA PAULA SEGANFREDO
 MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LEANDRO DE OLIVEIRA
 (LIGA XANXERENSE DE FUTEBOL DE SALAO)
